



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 447, de 14 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra a), inciso III do art. 19, do RICMFO Resolve:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 446, de 03 de janeiro de 2023, tornando-a sem qualquer efeito deste a data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 21
No dia 16 / 02 / 2023
Páginas 49